



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 20/08/2026

Edição nº 467/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	2
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

PROGRAMA CNH SOLIDÁRIA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Programa CNH Solidária, designada pela Portaria Conjunta nº 01/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 845, de 25 de março de 2025, o Decreto Municipal nº 33/2026 e o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2026, torna pública a divulgação do resultado preliminar e da relação dos candidatos contemplados no ciclo de seleção.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto divulgar o resultado preliminar do processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2026, com a relação dos candidatos contemplados para a carteira de habilitação nas categorias A e B.

1.2. Para este ciclo, o Edital nº 01/2026 previu até 50 (cinquenta) beneficiários, distribuídos estimativamente em 15 (quinze) vagas para a categoria A e 35 (trinta e cinco) vagas para a categoria B, observadas a habilitação documental, a ordem de prioridade, os critérios de desempate e a capacidade de atendimento do Programa.

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

CATEGORIA A

Ordem	Nome do candidato	CPF ou nº de inscrição	Grupo prioritário	Situação
1	LUCICLEIDE DE SANTANA DA CONCEIÇÃO	105.***.***-78	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
2	ISABELA CRISTINA DA SILVA	081.***.***-12	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
3	ROSICLEIDE TENÓRIO DA SILVA	075.***.***-61	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
4	VIVIANE VERÔNICA DOS SANTOS	113.***.***-97	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
5	RHUANDA SINARA CLÁUDIO DA SILVA	128.***.***-40	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
6	RANIGLEIDE OLIVEIRA PEREIRA	084.***.***-01	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
7	VALQUÍRIA DE SOUZA TEIXEIRA	708.***.***-37	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
8	RAQUEL MARIA DA SILVA	115.***.***-88	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
9	MARLUCE CAVALCANTE DE VASCONCELOS NETA	068.***.***-21	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
10	KAROLAYNE MARIA DO NASCIMENTO	129.***.***-06	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
11	ALDENIZE NASCIMENTO DOS SANTOS	118.***.***-01	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
12	ELAINE VERÇOSA DA SILVA	102.***.***-38	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
13	IRYS DALLYNE NASCIMENTO SILVA	138.***.***-03	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)





14	FRANQUERLENE FRANCISCA DOS SANTOS	091.***.***-30	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
15	JOSIVAN PAULO DA SILVA	709.***.***-39	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)

CATEGORIA B

Ordem	Nome do candidato	CPF ou nº de inscrição	Grupo prioritário	Situação
1	NATHALYA MARQUES BUARQUE	109.***.***-61	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
2	IRIS SOUZA PEREIRA DA SILVA	112.***.***-13	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
3	MARIA ISABEL DA SILVA	717.***.***-60	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
4	BETÂNIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	330.***.***-35	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
5	ALINE MARIA DA SILVA	097.***.***-00	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
6	YASMIN SAMARA DOS SANTOS SILVA	149.***.***-09	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
7	GEANE MINERVINO DA SILVA NASCIMENTO	101.***.***-62	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
8	LAIZA MARIA DA SILVA	128.***.***-66	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
9	VANIELMA ROZILEIDE DA SILVA	125.***.***-58	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
10	MARIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	049.***.***-79	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
11	ELNATÂNIA CARDOSO DA SILVA	063.***.***-12	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
12	ALINNY MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	089.***.***-56	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
13	ELAINE VANESSA DE LIRA	144.***.***-30	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
14	EMILLY CLÁUDIA LINS DA SILVA	112.***.***-73	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
15	THAIS MAIARA DA SILVA BARBOSA	068.***.***-96	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
16	ANA PAULA SOARES DA SILVA	080.***.***-45	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
17	INGRID ISABELLE ERNESTO DE OLIVEIRA	102.***.***-42	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
18	KEDMA SANTOS SILVA SOTERO	123.***.***-01	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
19	IVANNA GABRIELLY DA SILVA	101.***.***-52	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
20	ANGÉLICA DA SILVA DE MELO	014.***.***-81	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
21	ÂNGELA VANESSA DE SOUZA BARBOSA	113.***.***-17	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
22	EDIVANIS ALVES TEODOZIO	057.***.***-20	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
23	CLEVIA KELLEN DA SILVA LIMA	133.***.***-57	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
24	AMARA MARIA DO NASCIMENTO	058.***.***-57	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)





25	ELISANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	092.***.***-19	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
26	MARIA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	097.***.***-02	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
27	THENYLLES LUANA SOUZA SANTOS	118.***.***-44	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
28	JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA	033.***.***-74	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
29	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	118.***.***-94	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
30	MARIA NATÁLIA VASCONCELOS DIAS	086.***.***-30	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
31	TATIANE DOS SANTOS SILVA	118.***.***-96	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
32	SILMARA FARIA RAMOS DA SILVA	370.***.***-47	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
33	INEZ DAYANE DOS SANTOS SILVA	122.***.***-03	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
34	GILDEANE CAROLINE GRACIANO DA SILVA	143.***.***-37	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
35	NUBIA PATRÍCIA SANTOS DE BARROS	043.***.***-80	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)

3. DA NATUREZA PRELIMINAR DO RESULTADO

3.1. A presente divulgação possui caráter preliminar e está sujeita à interposição e ao julgamento de recursos administrativos, não constituindo, por si só, direito adquirido ao benefício. A condição de beneficiário dependerá da publicação do resultado final, da homologação, da convocação formal e da disponibilidade orçamentária, financeira, operacional e técnica do Programa.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, de 21/08/2026 a 25/08/2026, mediante requerimento escrito, objetivo e fundamentado, a ser protocolado no setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, situada na Rua José Machado Filho, Litorâneo, Maragogi/AL, CEP 57955-000, durante o horário de atendimento definido no Edital nº 01/2026.

4.2. O recurso deverá indicar o ponto impugnado e as razões do pedido, limitando-se às hipóteses previstas no Decreto nº 33/2026 e no Edital nº 01/2026. Não serão admitidas alegações genéricas.

5. DO RESULTADO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

5.1. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final e realizada a homologação da relação dos candidatos selecionados, conforme cronograma do Edital nº 01/2026, com previsão para 26/08/2026.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados conforme a ordem de classificação, o número de vagas, a categoria de CNH e a capacidade de atendimento do Programa. O candidato convocado deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munido dos documentos originais, para assinatura do termo de compromisso e recebimento das orientações iniciais.

5.3. O não comparecimento no prazo, a recusa injustificada, a ausência de documento obrigatório, a impossibilidade técnica perante os órgãos de trânsito ou o descumprimento das regras do Programa poderão implicar desistência ou exclusão, com convocação do candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A divulgação observará a proteção de dados pessoais, especialmente quanto a informações de renda, saúde, deficiência, composição familiar e demais dados sensíveis, nos termos do Decreto nº 33/2026 e da legislação aplicável.





6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, observadas a Lei Municipal nº 845/2025, o Decreto Municipal nº 33/2026, o Edital nº 01/2026, a legislação de trânsito e os princípios que regem a Administração Pública.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maragogi/AL, 20 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CARLA GESSI CAVALCANTE DE VASCONCELOS PRADO - Presidente
CLÉA JULIANA MORAIS DO NASCIMENTO - Secretária
EMANUELLY DAIANY SANTOS VASCONCELOS OLIVEIRA - Membro

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d9e4b21d-bba4-4fb1-a528-058488e4bce2





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

